

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 084/2025 – CMP

Patu/RN, em 07 de maio de 2025.

Propositores: VEREADORES MATHEUS FORTE DANTAS BELO, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, THALES QUEIROGA SOLANO VALE, LEANDRO BEZERRA ALVES, JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO, E VEREADORAS PRISCILLA JALES DANTAS, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE E MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu/RN, 11/05/2025

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **JOÃO FERNANDES DANTAS**.

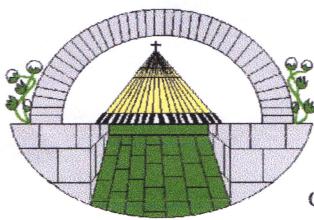
Os Vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requerem** que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **JOÃO FERNANDES DANTAS**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares do ex-vereador e presidente desta Casa Legislativa, **JOÃO FERNANDES DANTAS**, pelo seu falecimento fato esse ocorrido no último dia 07 de maio de 2025, deixando grande comoção e tristeza aos amigos, familiares e a comunidade Patuense.

João Dantas foi um homem do campo, agricultor, comerciante e, acima de tudo, um servidor do povo, com trabalho incessante e caráter ilibado. Com dedicação e generosidade, exerceu diversas funções ao longo da vida, sempre pautado pela honestidade e pelo compromisso com o bem-estar da comunidade. Sua solidariedade era cotidiana e genuína quando não conseguia vender seus produtos, simplesmente os doava. João Dantas, era uma pessoa amada e querida, sendo conhecido por todos, sua trajetória e legado muito se confundi com a de nossa cidade.

No serviço público, João Dantas construiu um legado admirável. Vereador desta Casa por oito mandatos consecutivos entre 1977 e 2008, tornou-se o parlamentar com o maior número de legislaturas já registradas no município. Foi presidente da Câmara por três vezes, sempre com respeito institucional e dedicação à democracia.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

Sua atuação legislativa foi marcada pelo incentivo a associações comunitárias e por iniciativas que garantiram acesso à cidadania a muitos patuenses, como a emissão de documentos oficiais. Uma de suas maiores conquistas foi a idealização e concretização da sede própria da Câmara Municipal, tornando-a um espaço verdadeiramente dedicado ao povo.

Patu perdeu um grande homem, amado, querido e amigo de todos, mas seu exemplo de honradez, serviço e compromisso com sua terra permanecerá vivo na memória de todos. Sem dúvidas continuará através de seus familiares, que a gerações por meio da política, e fora dela, tem feito a diferença e atuado em favor do povo Patuense.

Que a trajetória de João Fernandes Dantas, inspire gerações futuras e que sua memória seja eternamente lembrada.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 07 de maio de 2025.

MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA
VEREADORA PROPOSITORA

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

LEANDRO BEZERRA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 203 sob o Nº 360
Patu/RN, 07 / 05 / 2025

Secretário(a)